



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n°. 1612/DGP/REITORIA de 06 de setembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n°. 23276.100431/2018-78.

RESOLVE:

1. Conceder a partir de **23 de julho de 2018**, com base no Artigo 98 §3º da Lei nº 8.112/90, **Horário Especial de Trabalho** a servidora IVONE ELISABETH VAN DER MADE, Matrícula SIAPE n°. **1317023**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, alterando a sua jornada de trabalho para o limite de quatro horas diárias de trabalho, conforme Laudo Médico Pericial n° 0.134.630/2018, sem qualquer prejuízo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor